



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.154, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação oficial ao Prédio Público, localizado no Bairro Vila Maria, Rua Pinto Alves, nº 395, de Edifício Dr. Nelson Cândido - "Nelsinho Dentista", e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Prédio Público localizado no Bairro Vila Maria, à Rua Pinto Alves nº 395, na cidade de Lagoa Santa, Minas Gerais, de Edifício Dr. Nelson Cândido - "Nelsinho Dentista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal